



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 - CEL/SEGOV/PMM**

**ATA ABERTURA DA SESSÃO**

Às 16h00 do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três (28/04/2023), no auditório da Fundação Municipal de Cultura (FUMCULT), localizado na Rua Eliezer Levy, nº 1097, bairro Central. CEP: 68.900-083, Macapá/AP, se deu abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 - CEL/SEGOV/PMM**, que tem como objeto a delegação, por meio de **CONCESSÃO**, do serviço de transporte público de passageiros no município de Macapá, estando presentes os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL/SEGOV/PMM), designados pelo Decreto nº 1.093/2023-PMM, WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA, Presidente, JOSÉ CARLOS BARROS DE MORAES, Membro, MARIA SILVANI DO NASCIMENTO DA SILVA, membra e RONE CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO, membro, ausente a membra MARGARETE DOS SANTOS JACARANDÁ e os representantes das empresas FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.148.883/0001-06, representada pelo senhor JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR, CPF Nº 472.524.132-68, CAPITAL MORENA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 03.857.532/0001-38, representada pela senhora KELEN ALMEIDA DA COSTA, CPF Nº 644.966.352-91 e AMAZONTUR LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 04.863.311/0001-35, representada pelo senhor GELTON FERNANDES GUIMARÃES, CPF Nº 050.742.413-16, conforme cartas de credenciamento e documentos de identificação anexos. Inicialmente foi feito o credenciamento dos representantes legais das licitantes na forma do item 12.1 do edital. Após o credenciamento foram recebidos os ENVELOPES DE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) e Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) das licitantes. Ato contínuo, foi oportunizado aos licitantes que dessem vistas aos documentos apresentados, bem como que se manifestassem acerca dos mesmos, **ocasião em que todos os licitantes de mantiveram silentes**. Em seguida, foram abertos os envelopes de Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO) referentes ao Lote nº 01. Cujo resultado está conforme tabela a seguir:

LOTE 1			
TARIFA TÉCNICA (REFERENCIAL) R\$ 9,37			
	Empresa	Desconto	Tarifa por KM rodado
1	AMAZONTUR LOGÍSTICA LTDA		R\$ 9,00
2	FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		R\$ 9,18

Em seguida, foram abertos os envelopes de Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO) referente ao Lote nº 02. Cujo resultado está conforme tabela a seguir:

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.*



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

LOTE 2			
TARIFA TÉCNICA (REFERENCIAL): R\$ 9,05			
	EMPRESA	Desconto	Tarifa por KM rodado
1	FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		8,59
2	CAPITAL MORENA TRANSPORTES LTDA		8,78

Após a análise e julgamento das propostas de preço, foi oportunizado aos licitantes que dessem vistas aos documentos apresentados, bem como que se manifestassem acerca de eventual apresentação de recursos contra o resultado (art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993), **ocasião em que todos os licitantes de mantiveram silentes, abdicando da possibilidade de recorrer.** Após o julgamento das propostas de preço a Comissão decidiu por fazer um intervalo de 30 minutos. **HABILITAÇÃO LOTE 01: Nos termos do item 18.8 do Edital, procedeu-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa AMAZONTUR LOGÍSTICA LTDA, melhor classificada no LOTE 01.** Aberto o envelope foi oportunizado aos licitantes que dessem vistas e rubricassem os documentos apresentados. Outrossim, foi dada a oportunidade ao representante da empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 2ª melhor classificada, para que se manifestasse acerca destes, **ocasião em que expressamente renunciou.** Ato contínuo, ao analisar a documentação apresentada a Comissão entendeu por INABILITAR a empresa AMAZONTUR LOGÍSTICA LTDA, visto que esta não apresentou os documentos exigidos no item 14 do edital, relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (B.1.1), relativos à REGULARIDADE FISCAL (D.3), relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA (E.2), bem como não apresentou as DECLARAÇÕES exigidas no subitem 15.1, (iii), do edital. Nesse momento a empresa AMAZONTUR LOGÍSTICA LTDA manifestou que vai recorrer da decisão, nos termos do art. 109, "a" da Lei 8.666/1993. Em seguida, procedeu-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 2ª melhor classificada. Aberto o envelope foi oportunizado aos licitantes que dessem vistas e rubricassem os documentos apresentados. Outrossim, foi dada a oportunidade ao representante da empresa AMAZONTUR LOGÍSTICA LTDA, para que se manifestasse acerca destes, **ocasião em que expressamente renunciou.** Ato contínuo, ao analisar a documentação apresentada a Comissão entendeu por INABILITAR a empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, visto que esta não apresentou os documentos exigidos no item 14 do edital, relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (C.1, no que concerne ao IEG e C.3), relativos à REGULARIDADE FISCAL (D.3 = CND Estadual e CND Municipal), bem como não apresentou as DECLARAÇÕES exigidas no subitem 15.1, (iii), do edital. Nesse momento a empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA manifestou que vai recorrer da decisão, nos termos do art. 109, "a" da Lei 8.666/1993. **HABILITAÇÃO LOTE 02: Nos termos do item 18.8 do Edital, procedeu-se a abertura do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, melhor classificada no LOTE 02.** Aberto o envelope foi oportunizado aos licitantes que dessem vistas e rubricassem os

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

documentos apresentados. Outrossim, foi dada a oportunidade ao representante da empresa CAPITAL MORENA TRANSPORTES LTDA, 2ª melhor classificada, para que se manifestasse acerca destes, **ocasião em que expressamente renunciou**. Ato contínuo, ao analisar a documentação apresentada a Comissão entendeu por INABILITAR a empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, visto que esta não apresentou os documentos exigidos no item 14 do edital, relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (C.1, no que concerne ao IEG e C.3), relativos à REGULARIDADE FISCAL (D.3 = CND Estadual e CND Municipal), bem como não apresentou as DECLARAÇÕES exigidas no subitem 15.1, (iii), do edital. Nesse momento a empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA manifestou que vai recorrer da decisão, nos termos do art. 109, "a" da Lei 8.666/1993. Em seguida, procedeu-se a abertura do ENVELOPE N° 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa CAPITAL MORENA TRANSPORTES LTDA, 2ª melhor classificada no LOTE 2. Aberto o envelope foi oportunizado aos licitantes que dessem vistas e rubricassem os documentos apresentados. Outrossim, foi dada a oportunidade ao representante da empresa FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, para que se manifestasse acerca destes, **ocasião em que expressamente renunciou**. Ato contínuo, ao analisar a documentação apresentada a Comissão entendeu por INABILITAR a empresa CAPITAL MORENA TRANSPORTES LTDA, visto que esta não apresentou os documentos exigidos no item 14 do edital, relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (B.1.1), relativos à REGULARIDADE FISCAL (D.3 = CND Federal, Estadual e Municipal), relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA (E.2 = CNDT), bem como não apresentou as DECLARAÇÕES exigidas no subitem 15.1, (iii), do edital. Nesse momento a empresa CAPITAL MORENA TRANSPORTES LTDA manifestou que vai recorrer da decisão, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/1993. Finalizado o julgamento dos documentos de habilitação dos LOTES 1 e 2, a Comissão esclareceu a todos os presentes que está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos com fundamento do art. 109, I, "a" da Lei 8.666/1993, visto que os representantes das empresas foram intimados em sessão. **Oportunizada a possibilidade de manifestação dos representantes das empresas, estes mantiveram-se silentes.** Após a leitura da ata e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação declarou encerrada a sessão às 20h24min, onde foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Macapá/AP, 28 de abril de 2023.

  
**WALMYGLISSON RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Decreto nº 1.093/2023-PMM





MUNICÍPIO DE MACAPÁ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*José Carlos B. de Moraes*

**JOSÉ CARLOS BARROS DE MORAES**  
Membro da Comissão Especial de Licitação  
Decreto nº 1.093/2023-PMM

*Maria Silvani do Nascimento da Silva*

**MARIA SILVANI DO NASCIMENTO DA SILVA**  
Membro da Comissão Especial de Licitação  
Decreto nº 1.093/2023-PMM

*Rone Cleiton Medeiros de Araújo*

**RONE CLEITON MEDEIROS DE ARAÚJO**  
Membro da Comissão Especial de Licitação  
Decreto nº 1.093/2023-PMM

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:**

*José Harlam Fernandes Aguiar*  
**JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR**  
FK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 11.148.883/0001-06

*Kelen Almeida da Costa*  
**KELEN ALMEIDA DA COSTA**  
CAPITAL MORENA TRANSPORTES EIRELLI  
CNPJ 03.857.532/0001-38

*Gelton Fernandes Guimarães*  
**GELTON FERNANDES GUIMARÃES**  
AMAZONTUR LOGÍSTICA EIRELLI  
CNPJ 04.863.311/0001-35